



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 87/2013

Em 3 de dezembro de 2.013.

ASSUNTO: Sessão extraordinária em 6 de dezembro de 2.013, às 19h00min horas.

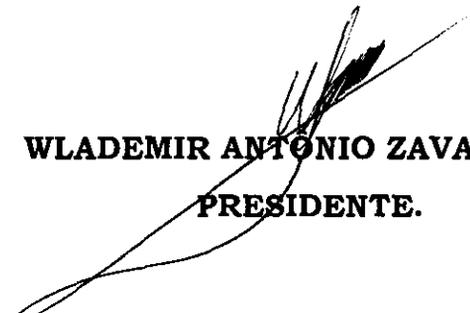
Senhor Vereador:

Atendendo a solicitação que nos foi feita pelo Presidente da Comissão Processante, através do Ofício nº 31/2.013 temos a satisfação de comunicar a Vossa Excelência que CONVOCAMOS a Câmara Municipal para se reunir em sessão extraordinária no dia 6 de dezembro de 2.013 às 19h00min horas, para o julgamento de denúncia feita pelo senhor Glauco Peruzzo Gonçalves, contra o vereador Paulo Roberto Bearari.

Por oportuno lembramos Vossa Senhoria que o acima disposto será realizado nos termos do que dispõem os artigos 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Birigüi c.c. artigo 376, inciso X, da Resolução 216/98 e artigo 5º, inciso VI, do Decreto-lei 201/67.

Contando com a indispensável presença e participação de Vossa Excelência, renovamos-lhe protestos de elevada estima e distinto apreço e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA,
PRESIDENTE.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Com amparo que é deferido pelo § 4º do Art.27 da Lei Orgânica do Município, e considerando solicitação que nos foi feita pelo Presidente da Comissão Processante, **CONVOCAMOS** a Câmara Municipal para reunir-se em sessão extraordinária na próxima Sexta-Feira, 6 de Dezembro 2.013, às 19 (dezenove) horas, para o julgamento da denúncia oferecida pelo senhor Glauco Peruzzo Gonçalves contra o vereador Paulo Roberto Bearari, ocorrendo a sessão ora convocada no Plenário da Câmara Municipal de Birigui, com sede na Avenida 9 de Julho, 2.505, nesta cidade, às 19h (dezenove horas).

Expeça-se ofício circular notificando os Senhores Vereadores da presente convocação.

Câmara Municipal de Birigui, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

**WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA,
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.**